

Ato Decisório n. ° 013/CONSUN, de 23 de outubro de 2002.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUN) na forma do Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Deliberação na 11ª sessão extraordinária de 23.10.2002,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Compôr Comissão Especial de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes para análise constante do processo 23118.001684/2002-15.

**Art. 2º** - Os Conselheiros indicados foram:

- Marilsa Miranda de Souza – titular;
- Carlos Vinicius Costa Ramos - titular;
- Leôncio Ferreira Costa - titular;
- Leonardo Severo da Luz Neto - 1º suplente;
- Aparecida Augusta da Silva – 2º suplente.

**Art. 3º** - A Comissão deverá entregar o relatório conclusivo dos trabalhos a SECONS no máximo até as 18 horas do dia 29.10.2002.

**Art. 4º** - A SECONS deverá disponibilizar cópias do relatório da Comissão a partir da 10 horas do dia 30.10.2002.

**Art. 5º** - O Conselho Universitário reunirá extraordinariamente as 14 horas do dia 30.10.2002 para apreciação do Relatório.

**Art. 6º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.



Ene Glória da Silveira  
Presidente